

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2021.

No dia 04 outubro de 2021, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Gean Mateus, Gilmar Luiz Morsch e Otávio Loch** da bancada do PP; **Alcenio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech e Flavio Junior Ilha** da bancada do PTB. **Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT.** Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber.** Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2021; nada havendo a discutir, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 216/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 034/2021, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PROCESSO Nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Um município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. O Sr. Presidente esclareceu que o Processo nº 005445-0200/17-4 continua baixado na Comissão Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. PROJETO DE LEI Nº 033/2021; que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e na Lei Orçamentária Anual de 2021; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2021 no montante de R\$ 3.520,67 (três mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 033/2021. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 034/2021; que institui o REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC no âmbito do Município de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 034/2021 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. Onde cada vereador terá o período de cinco minutos. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Loreno Luis Lopes
Secretário